

	Proposta de Deliberação de Diretoria Executiva PD nº 111/2026	DATA DE EMISSÃO [28/07/2026]
Sigla da diretoria e da área proponente: DAF		Protocolo: 26.281.104-2
Qual O Objetivo desta PD: Aprovação da proposta de alteração do Regulamento do Plano Previcel. A legislação define que qualquer alteração precisa da aprovação da patrocinadora, antes da proposta ser remetida para análise técnica a ser realizada pela autarquia federal que rege os planos de previdência (Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc, vinculada ao Ministério da Previdência Social).		
Detalhamento da Proposta: A Previcel submeteu proposta de alteração do Regulamento do Plano Previcel, abrangendo 3 alterações de redação em 2 artigos diferentes. As mudanças se concentram em situações específicas que envolvem participantes em situações de autopatrocínio e de contribuição a título de joia. A proposta vem acompanhada de Parecer de Impacto Atuarial e de Parecer Jurídico, que atestam que as mudanças não trazem riscos atuariais ao Plano, não elevam custos ou compromissos do Plano, não ferem direitos adquiridos e não afrontam nenhum aspecto da legislação aplicável. A proposta recebeu parecer favorável da GFI, pois não altera o valor (atual ou futuro) desembolsado pela Celepar com o custeio do Plano Previcel.		
Há dotação Orçamentária? ☐ SIM ☒ NÃO	Justificativa de investimento (Caso não haja dotação orçamentária): Não há investimento relacionado a esta Deliberação.	
O assunto a ser deliberado precisa de parecer Jurídico? ☒ SIM (O parecer jurídico deve estar anexado à PD. Parecer Jurídico integra o protocolo 26.281.104-2) ☐ NÃO		
O assunto a ser deliberado implica na emissão de uma RDE ou Norma Interna? ☐ SIM ☒ NÃO		
Anexos que acompanham esta PD: Protocolo nº: 26.281.104-2		
Justificativa legal para deliberação da matéria pelo órgão Estatutário (previsão em Estatuto Social, regimentos e políticas internas; legislação e regulamentação vigente, entre outros):		
Proposta submetida na 31ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva, realizada em 06/08/2026. ☒ Proposta aprovada ☐ Proposta aprovada com ressalvas ☐ Proposta não aprovada Observações / encaminhamentos:		
Andre Gustavo Souza Garbosa - DP		
Gabriel Torres Filho - DDSI	Guilherme de Abreu e Silva – DAF	
Marco Aurelio Bonato – DTO	Guilherme de Abreu e Silva – DGP <u>interino</u>	

